

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 13, incisos III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

**OBJETO:** Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto à comarca de trabalho, análise de qualquer procedimento ou processo administrativo que o contrato lhe encaminhar, para fins de análise de e emissão de parecer jurídico, incluído o acompanhamento da legalidade da aplicação dos índices constitucionais em saúde, educação e pessoal, devendo, sempre que necessário, encaminhar orientações visando correções que se façam necessárias, agindo, desta forma, em consonância com a interesse do município junto ao 1º grau, tendo sempre a cautela das peças processuais necessárias - viabilidade de implatação e/ou alterações de plano de cargos carreiras e remunerações dos servidores públicos. e ainda análise jurídica das peças orçamentárias (LDO, PPA, LOA, ETC...), bem como sua adequação e aplicabilidade. **MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cadastrada no CNPJ nº 40.545.384/000142 com escritório na Rua Professor Conrado, s/n, Centro - Patos – PB, para os serviços de assessoria e consultoria jurídica, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar- PB, em 12 de Janeiro de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 01

Data 12/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 13, incisos III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

**OBJETO:** Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto à comarca de trabalho, análise de qualquer procedimento ou processo administrativo que o contrato lhe encaminhar, para fins de análise de e emissão de parecer jurídico, incluído o acompanhamento da legalidade da aplicação dos índices constitucionais em saúde, educação e pessoal, devendo, sempre que necessário, encaminhar orientações visando correções que se façam necessárias, agindo, desta forma, em consonância com a interesse do município junto ao 1º grau, tendo sempre a cautela das peças processuais necessárias - viabilidade de implatação e/ou alterações de plano de cargos carreiras e remunerações dos servidores públicos, e ainda análise jurídica das peças orçamentárias (LDO, PPA, LOA, ETC...), bem como sua adequação e aplicabilidade. **MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cadastrada no CNPJ nº 40.545.384/000142 com escritório na Rua Professor Conrado, s/n, Centro - Patos – PB, para os serviços de assessoria e consultoria jurídica, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar- PB, em 12 de Janeiro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
Prefeito Municipal



- PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 18 de Janeiro de 2022.

**FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40701/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DO TIPO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211019TP00007

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DOTAÇÃO: Recursos: Nº. DA PROPOSTA 052690/2017 CONTRATO DE REPASSE Nº 848436/2017/MCIDADES/CAIXA - JUNTO À UNIÃO FEDERAL, Operação - 1041856-06, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB - 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 15 451 1010 1036 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03 DE JANEIRO DE 2022 A 03 DE JANEIRO DE 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: J.W CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.317.693/0001-01

VALOR: R\$ 474.027,14 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Samuel Soares Lavour de Lacerda  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Belém

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS (GLP) E VASILHAME DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2021. DOTAÇÃO: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2009.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 94.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 111.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 212.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1001.2144 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 120.000000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 297.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.05 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.2009.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 367.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.06 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.2010.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 436.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 11.2012.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 734.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.2014.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 917.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.1013.1147 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV 311.000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS 778.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1013.3204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 311.000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DNAS 887.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1014.2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF 311.000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS 820.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1014.2150 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS 311.000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS 855.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2011.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 788.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2011.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 805.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2013.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO IGD-PBF 311.000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS 840.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.1008.2065 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS 214.000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL 483.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1008.2135 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 211.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE 565.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1008.2141 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF 214.000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL 593.3.3.90.30.00 MATERIAL

DE CONSUMO 10.302.1007.2073 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS 211.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE 513.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1007.2159 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MEDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU 192.211.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE 615.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214.000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL 616.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00009/2022 - 12.01.22 - GENA ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 70.760,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2021. DOTAÇÃO: 20.71 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.1008.2065 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE - APS 214.000000 TRANSFERENCIAS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 491.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.1008.2135 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 211.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE 577.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00016/2022 - 18.01.22 - JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 26.690.173/0001-72 - R\$ 12.998,00.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 13, incisos III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto à comarca de trabalho, análise de qualquer procedimento ou processo administrativo que o contrato lhe encaminhar, para fins de análise de e emissão de parecer jurídico, incluído o acompanhamento da legalidade da aplicação dos índices constitucionais em saúde, educação e pessoal, devendo, sempre que necessário, encaminhar orientações visando correções que se façam necessárias, agindo, desta forma, em consonância com a interesse do município junto ao 1º grau, tendo sempre a cautela das peças processuais necessárias - viabilidade de implantação e/ou alterações de plano de cargos carreiras e remunerações dos servidores públicos, e ainda análise jurídica das peças orçamentárias (LDO, PPA, LOA, ETC...), bem como sua adequação e aplicabilidade. MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 40.545.384/000142 com escritório na Rua Professor Conrado, s/n, Centro - Patos - PB, para os serviços de assessoria e consultoria jurídica, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Aguiar - PB, em 12 de Janeiro de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00001/2022, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de serviços a esta Edilidade, com a empresa MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 40.545.384/0001-42, pelo valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mensal e valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), a partir da assinatura do contrato.

Aguiar, em 12 de Janeiro de 2022.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 628.200,00.

Aroeiras - PB, 03 de Janeiro de 2022

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito